

Sociedade Civil e Desenvolvimento Regional: Análise do Enfrentamento de Catástrofes Ambientais no Rio Grande do Sul

NELSON GUILHERME MACHADO PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

GABRIEL ANDERSON WACHHOLZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

THIAGO BUDÓ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

ALMYR HEITOR PREDIGER GODOY

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Agradecimento à órgão de fomento:

Agradeço à FAPERGS (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul), ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pelo apoio essencial à realização deste estudo. O incentivo dessas instituições à pesquisa científica, à formação de pesquisadores e ao desenvolvimento do conhecimento foi determinante para a concretização deste trabalho.

Sociedade Civil e Desenvolvimento Regional: Análise do Enfrentamento de Catástrofes Ambientais no Rio Grande do Sul

1 INTRODUÇÃO

No contexto contemporâneo, o enfrentamento das catástrofes ambientais tornou-se uma preocupação central para sociedades ao redor do mundo (Chaikumbung, 2023). Recentemente, especificamente no âmbito nacional, o estado do Rio Grande do Sul tem enfrentado desafios significativos nesse sentido, especialmente após os eventos climáticos extremos que devastaram a região em maio de 2024. Estes incidentes resultaram na declaração de estado de calamidade pública devido às suas trágicas consequências, incluindo perdas de vidas em todo o estado (RS Gov, 2024), sublinhando a urgência e a gravidade da situação.

Esses eventos não apenas representam uma ameaça iminente às comunidades locais e ao meio ambiente, mas trazem a fato a importância de uma governança ambiental eficaz, uma gestão sustentável dos recursos naturais e a adoção de estratégias resilientes para enfrentar os desafios ambientais. A gravidade da situação no Rio Grande do Sul serve como um alerta contundente para a urgência de ações coordenadas e decisivas, envolvendo tanto os tomadores de decisão quanto a sociedade em geral, na busca por soluções que possam mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover a sustentabilidade a longo prazo.

Nesse sentido, a governança ambiental surge como um tema pertinente a ser estudado e integrado nos processos de tomada de decisão dos gestores, com o objetivo comum de alcançar o maior consenso possível sobre como enfrentar os problemas ambientais crescentes e desenhar uma gestão sustentável. Esse processo deve ser caracterizado pela participação descentralizada e responsável, presumindo uma atuação em rede e integrada. Isso inclui o fortalecimento do poder dos atores envolvidos na gestão, que devem interagir com os tomadores de decisão (Jacobi; Sinisgalli, 2012).

Nessa perspectiva, países-modelo tem adotado abordagens integradas que combinam políticas de sustentabilidade, práticas de governança ambiental robustas e investimentos estratégicos em infraestrutura resiliente (Puertas ; Marti, 2021). A Suécia, por exemplo, tem liderado uma transição energética para fontes renováveis, resultando em significativa redução de emissões de gases de efeito estufa (Euronews, 2023). Da mesma forma, a Holanda desenvolveu sistemas avançados de gestão de água e adaptação costeira para enfrentar inundações recorrentes, exemplificado pela atuação do Ministério da Infraestrutura e Gestão da Água, além da figura do "Delta Commissioner" (FNU, 2024; Zerohora, 2024). Nesse cenário, um aspecto importante e muitas vezes subestimado é justamente a governança, que facilita a comunicação entre os diferentes níveis políticos - municípios, províncias e governo central.

No contexto brasileiro, o governo federal tem a função de estabelecer diretrizes e fornece recursos para estados e municípios implementarem políticas ambientais, por meio de iniciativas como o Fundo Nacional de Meio Ambiente e o Fundo Clima (Gaio, 2021). Não obstante, a colaboração entre diferentes esferas governamentais, sociedade civil, academia e setor privado é fundamental para garantir uma resposta eficaz às crises ambientais (Puertas; Marti, 2021), representando os diversos atores da chamada "quádrupla hélice". No entanto, é importante adotar uma visão crítica do papel do governo, que muitas vezes enfrenta desafios na implementação efetiva e na coordenação de políticas ambientais devido a questões políticas, administrativas e de financiamento.

Vale salientar que a abordagem da quádrupla hélice reconhece a necessidade da participação ativa de diferentes segmentos da sociedade no processo de inovação, gestão e desenvolvimento sustentável (Ferreira; Rocha, 2020). Em termos de governança ambiental e sustentabilidade, a quádrupla hélice desempenha um papel imperativo ao integrar diferentes

perspectivas na formulação de políticas e na implementação de práticas ambientais, buscando superar barreiras e promover soluções mais inclusivas e eficazes para os desafios ambientais contemporâneos.

No estado do Rio Grande do Sul, o governo estadual, a sociedade civil, a academia e o setor privado são fundamentais na formulação de políticas públicas que visam mitigar e adaptar-se aos impactos das catástrofes ambientais. Contudo, conforme destacado por Chaikumbung (2023), essas políticas exigem mudanças tecnológicas e comportamentais dispendiosas. Portanto, garantir a aceitação pública das políticas relacionadas às alterações climáticas é fundamental para assegurar sua eficácia. Estudos recentes têm investigado as preferências da sociedade e sua disposição para apoiar essas políticas (Chaikumbung, 2023).

Nesse contexto, é essencial reconhecer que a responsabilidade não recai exclusivamente sobre o governo. No caso específico deste estudo, a sociedade civil gaúcha não apenas observa, mas desempenha um importante papel ao influenciar diretamente as decisões governamentais por meio do processo de Consulta Popular, que fomenta o orçamento participativo entre os cidadãos. Conforme destacado por Ferreira e Rocha (2020), a sociedade junto à mídia, como a quarta hélice, pode influenciar sistemas nacionais de inovação e discursos públicos, modificando a priorização de assuntos estratégicos como educação, pesquisa e tecnologia. Na governança ambiental, ela atua por meio de conselhos consultivos, audiências públicas e iniciativas de educação, pressionando por investimentos em pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios socioambientais.

Destarte, as catástrofes ambientais no estado exigem uma abordagem estratégica na definição das prioridades orçamentárias regionais, além de ações imediatas. Assim sendo, por meio da lente teórica da governança ambiental aliada à sustentabilidade, este estudo busca lançar luz à reflexão de que sociedade civil tem responsabilidade, ao passo que, emerge como agente propositivo na formulação de políticas públicas voltadas para a mitigação e adaptação aos impactos ambientais, podendo se tornar um ator fundamental no fortalecimento da resiliência da região frente a esses desafios.

Perante o exposto, este trabalho tem o seguinte problema de pesquisa: “como a sociedade civil gaúcha e os planos estratégicos de desenvolvimento (PED) dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE), podem influenciar as decisões políticas e na alocação de recursos, visando fortalecer a capacidade de resposta frente às ameaças ambientais que afetam diretamente o estado?” Para tanto, esta pesquisa tem como objetivo analisar o papel da sociedade civil e dos COREDE’s do Rio Grande do Sul no enfrentamento das catástrofes ambientais na realidade local, por meio da escolha de prioridades orçamentárias regionais e políticas públicas.

Portanto, buscou-se realizar uma pesquisa quali-quantitativa, de modo a explorar o impacto da participação da sociedade civil gaúcha na formulação de políticas públicas voltadas para a mitigação e adaptação aos efeitos das questões ambientais, especialmente por meio da influência na alocação de recursos para áreas críticas, como prevenção de enchentes, manejo sustentável de recursos hídricos e recuperação de áreas degradadas. Para tanto, além desta introdução, o estudo apresenta um referencial teórico acerca do tema, procedimentos metodológicos, análises de resultados, considerações finais e referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança ambiental

Para fundamentar a análise deste estudo, é essencial explorar o conceito de governança ambiental, que emergiu como um campo dentro dos estudos contemporâneos de política e gestão, refletindo a crescente necessidade de abordagens integrativas e colaborativas para enfrentar os desafios ambientais globais (Cravo; Cerqueira, 2022). Este conceito abrange um

conjunto complexo de estruturas, processos e práticas destinadas à gestão e conservação dos recursos naturais, ao mesmo tempo que promove o desenvolvimento sustentável e a resiliência ambiental (Brasil, 2016; Alves; Azevedo, 2023).

Nesse contexto, o conceito de governança ambiental refere-se aos mecanismos e instituições pelos quais atores sociais, tanto estatais quanto não estatais, estruturam e definem políticas e ações voltadas para os desafios ambientais (World Resources Institute, 2003; Moura, 2016; Adams *et al.*, 2020). Bursztyn e Bursztyn (2012) descrevem a governança ambiental como um conjunto de práticas que envolve instituições e diversos interessados em manter a qualidade dos ambientes naturais e construídos, com base nos princípios de sustentabilidade. Além das normas formais, essa área engloba dinâmicas políticas que transcendem as estruturas governamentais, manifestando-se como um intrincado cenário de interações e influências, onde governos, movimentos sociais, lobbies organizados, setores econômicos e a opinião pública desempenham papéis significativos (Bursztyn; Bursztyn, 2012).

Reconhece-se que os problemas ambientais contemporâneos são amplos e complexos. Para enfrentá-los de forma eficaz, é necessário adotar uma abordagem coletiva e coordenada que oriente o uso dos recursos disponíveis em prol da sustentabilidade ambiental (Cravo; Cerqueira, 2022). O conceito de sustentabilidade, ou desenvolvimento sustentável, foi formalizado na década de 1980 com o Relatório Brundtland, intitulado "Nosso Futuro Comum" (ou "Our Common Future"). Este relatório apresentou uma definição formal de sustentabilidade e propôs uma abordagem para equilibrar a preservação ambiental com o crescimento econômico (CMMAD, 1991). A formulação deste conceito foi impulsionada pelos problemas ambientais da época, levando instituições e grupos sociais a discutir e buscar alternativas que integrassem o progresso econômico e a proteção ambiental.

Apesar de "sustentabilidade" abarcar diversas dimensões, relacionadas ao crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social, estudiosos como Monerat (2022) destacam suas distintas facetas, frequentemente associadas ao sistema capitalista. Este sistema tem exacerbado desigualdades sociais e degradação ambiental, tornando a discussão sobre sustentabilidade ainda mais relevante. Assim, o foco aqui é a dimensão ambiental da sustentabilidade, conforme abordado por Alves e Azevedo (2023).

Para tanto, a dimensão ambiental da sustentabilidade envolve o manejo responsável dos recursos naturais, a proteção das funções vitais dos ecossistemas e a implementação de práticas sustentáveis (Sachs, 2015). A fim de garantir uma governança ambiental eficaz nas cidades, é fundamental adotar uma abordagem que combine análise crítica e diretrizes normativas (Alves; Azevedo, 2023). Rito, Martins e Lamberti (2019) observam que a dimensão ambiental passou a integrar debates sobre desenvolvimento, e embora houvesse divergências entre representantes das nações, a temática evoluiu para discussões sobre como alcançar o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, as mudanças climáticas emergem como um dos desafios socioambientais mais prementes da atualidade, configurando-se como ameaças significativas para os ecossistemas globais, a saúde pública, o crescimento econômico e os sistemas sociais e culturais (Scheraga *et al.*, 2003; Chaikumbung, 2023). Diversas políticas têm sido implementadas globalmente para mitigar os impactos das mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade. Acordos internacionais como o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desempenham importantes papéis nessa abordagem (Markkanen; Anger-Kraavi, 2019).

Diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, a governança ambiental é determinante para formular estratégias eficazes. Araújo (2021) enfatiza a importância de uma abordagem proativa e integrada para enfrentar esses desafios, observando que os impactos negativos, como desastres causados por eventos extremos, podem frequentemente ser antecipados e prevenidos (Jacobi; Sulaiman, 2016). Gordon (2018) destaca que, embora o

debate sobre mudanças climáticas frequentemente se concentre em interações entre países, as cidades estão desempenhando um papel cada vez mais relevante na governança global dessas mudanças. Contudo, a compreensão do que constitui uma governança eficaz das mudanças climáticas urbanas ainda é insuficiente, e muitas cidades ainda não implementaram as ações necessárias (Van Der Heijden, 2019).

Puertas e Marti (2021) investigaram a relação entre desempenho dos países no enfrentamento das mudanças climáticas e suas ações e resultados. O estudo mostrou que a preocupação com a mitigação das mudanças climáticas não está necessariamente associada ao nível econômico dos países e que não existe um padrão uniforme entre regiões próximas. Além disso, países com menos recursos muitas vezes demonstram maior proatividade em comparação com aqueles que ainda estão predominantemente focados na produção, frequentemente desconsiderando o uso de energias limpas e eficientes, que poderiam, na verdade, aumentar seus lucros econômicos. Entretanto, é importante ressaltar que os dados evidenciam uma conexão entre políticas climáticas, adoção de energias renováveis e redução das emissões de gases poluentes.

Destarte, a adequação aos impactos adversos das mudanças climáticas se mostra urgente e exige uma atuação significativa do setor público na promoção de estratégias de ajuste local. Isso requer uma abordagem proativa e colaborativa, baseada em uma governança ambiental voltada para a mitigação de riscos de desastres e a promoção da equidade social (Jacobi; Sulaiman, 2016; Gordon, 2018; Patterson; Huitema, 2019). Nessa perspectiva, Chaikumbung (2023) explora como instituições e culturas influenciam a disponibilidade de recursos para enfrentar as mudanças climáticas, revelando que países com menor corrupção tendem a dar maior apoio a políticas voltadas para a mitigação dessas alterações.

Nesse sentido, a qualidade institucional tem uma importante atuação na eficácia da implementação das políticas climáticas. Chaikumbung (2023) aponta que instituições sólidas promovem confiança e colaboração, enquanto instituições debilitadas, afetadas pela corrupção, minam a confiança e a disposição para contribuir para o bem coletivo (Ostrom, 2000; Hassan *et al.*, 2020). Em consonância, Chaikumbung *et al.* (2019) destacam que a governança democrática facilita o acesso a dados e informações sobre mudanças climáticas.

Em virtude disso, estabelecer uma governança ambiental eficaz em um contexto capitalista exige a consideração de mudanças nos interesses econômicos, jurídicos, sociais e políticos, bem como o envolvimento de diversos atores da sociedade. Além disso, é essencial que a estrutura regulatória das políticas ambientais seja mais flexível, dinâmica e transparente (Brito; Martins; Lamberti, 2019). Historicamente, a governança estava ligada ao papel do Estado e seus processos decisórios, mas desde as últimas décadas do século XX, houve um reconhecimento crescente da necessidade de envolver diferentes atores na formulação e implementação de políticas ambientais (Jacobi; Sinisgalli, 2012). Novos arranjos de governança, com a participação de múltiplos atores sociais, foram desenvolvidos para enfrentar os desafios socioambientais (Castro; Futemma, 2015; Adams *et al.*, 2020).

Araújo (2021) reforça que uma governança ambiental eficaz deve priorizar a participação de atores sociais, pois a sociedade é diretamente impactada por problemas socioambientais e tem um interesse vital na resolução desses problemas. A sociedade também fornece informações valiosas e facilita o aprendizado mútuo sobre como enfrentar esses desafios (Jacobi; Sinisgalli, 2012). Assim, a governança ambiental transcende as fronteiras tradicionais do governo e inclui a participação ativa de comunidades locais, ONGs, setor privado e academia. Puertas e Marti (2021) argumentam que a colaboração entre o setor privado e instituições públicas é fundamental para diagnosticar desafios, estabelecer metas e fortalecer a capacidade coletiva de resposta a questões ambientais complexas, como mudanças climáticas e degradação de ecossistemas.

Nesse contexto, a Hélice Quádrupla se destaca como um modelo inovador de governança colaborativa, que integra sociedade, governo, empresas e universidades para promover uma abordagem coordenada e eficaz (Gabbi *et al.*, 2022). Esse modelo visa redefinir as estratégias de governança e estimular esforços conjuntos para enfrentar desafios ambientais. É essencial notar que, como a quarta hélice do modelo, a sociedade civil desempenha papéis essenciais na governança ambiental global. Gemmill e Bamidele-Izu (2005) identificaram cinco papéis principais da sociedade civil: 1) reunir e divulgar informações; 2) fornecer dados para a formulação de agendas e políticas; 3) realizar tarefas operacionais; 4) examinar condições ambientais e supervisionar acordos; e 5) advogar por justiça ambiental.

Por fim, Puertas e Marti (2021) destacam a necessidade de políticas governamentais ativas que invistam em projetos contra o aquecimento global e promovam tecnologias renováveis. Apesar do reconhecimento crescente da importância da participação social e civil, a prática muitas vezes não corresponde às intenções. A distância entre teoria e prática na questão ambiental brasileira evidencia a insustentabilidade ambiental enfrentada pelo país, mesmo com uma legislação robusta (Vargas, 2021). É fundamental investir no desenvolvimento de planos de médio a longo prazo, com metas claras e áreas prioritárias identificadas, para engajar a sociedade no cumprimento dessas metas (Vargas, 2021).

3 METODOLOGIA

Com relação ao objetivo do presente estudo, classifica-se a pesquisa como descritiva. De acordo com Gil (2009), a pesquisa descritiva possui como propósito o detalhamento das particularidades de indivíduos ou acontecimentos, onde variáveis podem estar correlacionadas. Ademais, a utilização de métodos que seguem um padrão de coleta de dados é sua característica principal.

A pesquisa desempenha papel fundamental na análise do objetivo, que é compreender o papel da sociedade civil e dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) do Rio Grande do Sul no enfrentamento das catástrofes ambientais na realidade local, por meio da escolha de prioridades orçamentárias regionais. Para entender a evolução das demandas da sociedade civil gaúcha, optou-se por realizar uma análise do processo de Consulta Popular, bem como dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento (PEDs) elaborados pelos Coredes.

A escolha por incluir os PEDs justifica-se pela relevância desses documentos no planejamento regional, permitindo avaliar o grau de atenção dedicado às questões ambientais, especialmente às mudanças climáticas, dentro das estratégias formuladas por cada Corede. Para isso, foi realizada uma análise quantitativa simples de frequência da expressão “mudanças climáticas” nos documentos dos PEDs, possibilitando mensurar o nível de integração dessa pauta nas agendas regionais e identificar possíveis lacunas na governança ambiental regional.

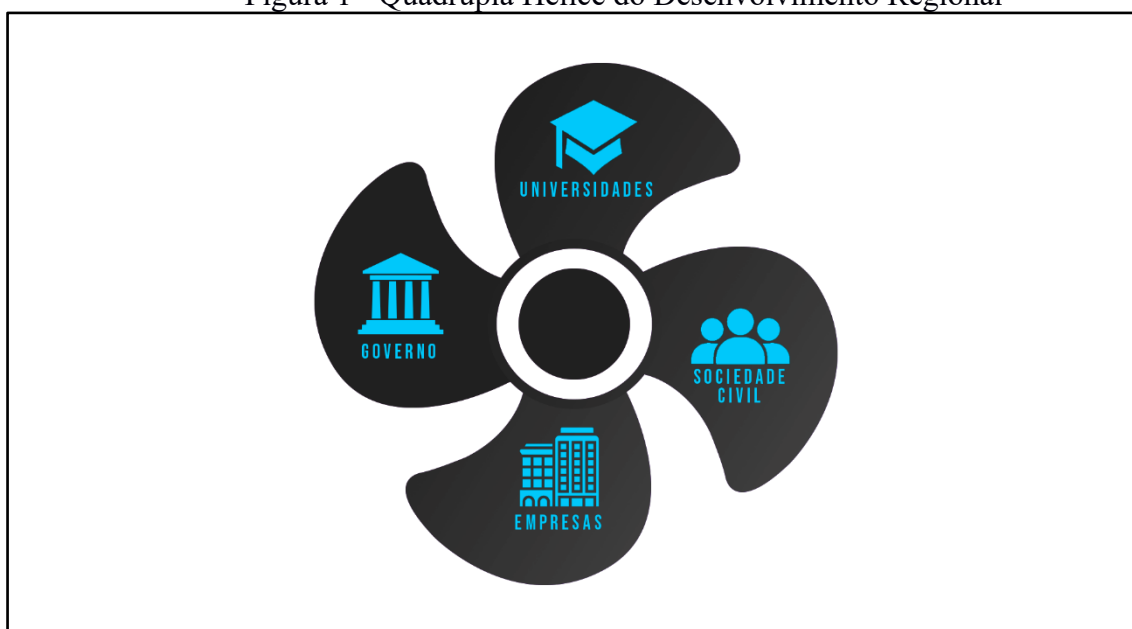
Ao abordar esse tema específico, pode-se afirmar que essa é uma temática que perpassa uma estrutura característica do Estado do Rio Grande do Sul, que são os Coredes, os quais adquiriram maior relevância a partir de 1998, quando passaram a integrar o processo de orçamento participativo, reformulado em 2003 e transformado na Consulta Popular (RS Gov, 2019; FEE, 2019; Goulart, 2021).

Dessa forma, os Coredes, que surgem como uma estrutura regionalizada de desenvolvimento no Estado do Rio Grande do Sul, recebem verba para a divulgação e realização do processo de Consulta Popular, em que o cidadão tem a oportunidade de votar em projetos de interesse de sua região. É nesse processo que o Corede demonstra sua força, pois aqueles que arrecadam mais votos em seus projetos atraem mais recursos para suas regiões. Por meio da promulgação da Lei nº 11.179, instituiu-se o processo de Consulta Popular, que permite à população definir diretamente parte dos investimentos e serviços que estarão no orçamento do Estado (RS Gov, 2021).

No desdobramento da evolução dos paradigmas de desenvolvimento regional, a abordagem da quádrupla hélice torna-se visível e central, como evidenciado na Figura 1, que ilustra a interconexão dinâmica entre os setores governamentais, acadêmicos, empresariais e sociedade civil.

Ademais, Oliveira (2021) enfatiza que o desenvolvimento regional não se limita apenas à modernização das estruturas produtivas nas regiões periféricas, mas também envolve o fortalecimento das comunidades locais por meio de valores e recursos que lhes permitem agir de forma empreendedora e colaborativa para promover seu próprio desenvolvimento. Portanto, isso destaca a importância do capital humano, social e cultural nas estratégias de desenvolvimento regional.

Figura 1 - Quádrupla Hélice do Desenvolvimento Regional



Fonte: Adaptado de Patias e Baggio (2022).

Dessa forma, neste trabalho deu-se ênfase às hélices da sociedade civil e do governo, por meio da avaliação da participação e da escolha de prioridades orçamentárias para o Rio Grande do Sul durante os processos de Consulta Popular de 2018 a 2024, período justificado por contar com dados mais recentes e disponíveis na base de dados oficial do governo gaúcho. Em relação à sociedade civil, foi dada maior ênfase, em virtude de esta ser a responsável pela participação, votação e escolha das demandas articuladas junto às secretarias do governo do Estado.

No que se refere à abordagem da pesquisa, esta é classificada como qualitativa e quantitativa. Nessa perspectiva, Marconi e Lakatos (2022) afirmam que uma pesquisa qualitativa requer a definição de objetivos, a seleção das informações e a condução da investigação, seguida pela construção, se necessário, de hipóteses para explicar o problema identificado, além da definição do campo e de todos os aspectos necessários para a coleta de dados.

Nesse sentido, na primeira etapa da pesquisa foi realizada uma revisão da literatura, enquanto na segunda etapa foram coletados dados secundários sobre a Consulta Popular de 2018 a 2024. Esses dados foram extraídos dos bancos de dados disponíveis nos relatórios da Memória da Consulta Popular, acessíveis no site da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul. Adicionalmente, foram analisados os Planos Estratégicos de Desenvolvimento (PEDs) dos 28 Coredes, com base na frequência da expressão “mudanças climáticas”, a fim de identificar o nível de priorização dessa temática no planejamento regional.

Após a coleta, iniciou-se a análise dos dados por meio de abordagem quantitativa, devido ao fato de que sua característica possui tratamento pragmático e fundamentado, determinando verificações e avaliações da realidade dos acontecimentos, procedendo-se a partir de parâmetros claros e determinados (Pereira; Miclos, 2013). Destaca-se que, durante a fase quantitativa, foi utilizado o método de análise descritiva para a interpretação dos dados. Vale dizer que os dados quantitativos são classificados como a forma de medir ou mensurar, onde os resultados são utilizados para representar as características de um estudo específico, determinando a atribuição das variáveis e a associação entre as mesmas, fazendo assim com que haja pressupostos a serem verificados no decorrer da investigação das informações (Hair Jr et al., 2005; Gabriel, 2014).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Participação da sociedade civil no orçamento participativo

A participação da sociedade é fundamental para os processos decisórios no que diz respeito à implementação de políticas que busquem o desenvolvimento regional, local ou territorial, tendo em vista que alguém que viva a realidade do local poderá apontar com maior propriedade as reais necessidades que farão real diferença para a região, promovendo melhorias não só no aspecto financeiro como na qualidade de vida da população (Allebrandt; Ribas; Krüger, 2019). Sobre a participação e o acompanhamento por parte dos cidadãos, é possível afirmar por meio da Tabela 1 que não existe uma cultura participativa.

Tabela 1 – Votos na Consulta Popular em comparativo com o colégio eleitoral total do RS

Parâmetro/Ano	2018/2019	2020	2021	2022	2023	2024
Votos da Consulta Popular	198.257	122.249	186.023	94.604	147.784	216.246
Colégio Eleitoral do RS	8.354.732	8.423.308	8.423.308	8.593.469	8.593.469	8.682.742
Percentual de Participação	2,37%	1,45%	2,21%	1,10%	1,72%	2,49%

Fonte: Elaborado com base em Consulta Popular (2025) e FEE (2025).

Nota-se, portanto, que a média de participação da população do Rio Grande do Sul na Consulta Popular entre 2018 a 2024 foi de 1,97% atingindo patamares inferiores a 3% em todos os anos de análise. Isso demonstra que a maior parte das pessoas não busca informações e nem participa em nenhum nível de entendimento do tema, resultando em um descompasso no acompanhamento de questões pertinentes à sociedade e políticas públicas.

Embora os Coredes representem o desenvolvimento regional ao longo de todo ano, é no período da Consulta Popular que ganham maior destaque, tendo inclusive uma verba do governo estadual destinada exclusivamente a este processo. Em 1998, com a promulgação da Lei nº 11.179, o Estado do Rio Grande do Sul instituiu o processo de Consulta Popular, permitindo que a população defina diretamente parte dos investimentos e serviços que serão incluídos no orçamento do Estado (RS GOV, 2021).

O processo de consulta popular é iniciado quando o governo gaúcho define o montante de recursos destinados ao processo, os critérios de rateio e assim elabora o caderno de diretrizes para realização da consulta. Geralmente, o valor destinado fica na casa das dezenas de milhões de reais. A seguir os Coredes realizam assembleias públicas a fim de discutir os projetos de interesse regional, com isso eles elaboram a lista de investimentos, na sequência, em forma de

cédula de votação, os projetos são submetidos à votação do povo gaúcho. Com os investimentos eleitos em cada uma das regiões o Estado do Rio Grande do Sul os aloca no orçamento do próximo exercício financeiro e no ano seguinte, o orçamento é executado e destina-se os recursos para a concretização dos investimentos eleitos repassando aos municípios responsáveis que posteriormente deverão prestar contas ao Estado (Carvalho, 2021; RS Gov, 2021).

Dessa forma, apesar dos esforços da estrutura e da hélice governamental em fazer um processo participativo, a sociedade é pouco engajada com as demandas que são realizadas para si próprias. Portanto, por meio desse parâmetro é possível afirmar com base em valores numéricos que parte da responsabilidade da situação do Estado do Rio Grande do Sul é fundamentada pelo desinteresse da sociedade civil em se engajar com o processo de participação social.

Contudo, parte da baixa participação pode ser atribuída à própria hélice governamental. Há uma percepção de uma redução do contingente de votantes no decorrer dos anos na Consulta Popular, o que pode ser relacionado à desmotivação por parte da população ao observar o Estado enfrentando dificuldades em honrar suas obrigações financeiras, mesmo que em outras demandas. Ainda, em áreas predominantemente rurais, a mudança para votação 100% virtual em razão da pandemia prejudicou muitos cidadãos acostumados a votar presencialmente, muitas vezes até em cédulas de papel (Lisbinski; Bender Filho, 2021).

Em concordância com esses parâmetros, é possível inferir que essa situação de pouca participação da sociedade em definir suas próprias demandas não seja algo exclusivo do Estado do Rio Grande do Sul. Isso porque, Ribas et al. (2021), concluem que a participação e a cidadania são processos contínuos, nos quais os espaços devem ser conquistados e ampliados pela população, que, de longa data, não tem este costume em função do modelo político vigente há décadas no Brasil, que prioriza o centralismo.

4.2 Definição das Demandas Prioritárias

Além da participação, que foi constatada como baixa ao longo dos anos, é pertinente destacar a necessidade de verificar qual foi a priorização dos recursos conforme as demandas escolhidas pela sociedade. Nessa perspectiva, a Tabela 2 traz a alocação de recursos disponibilizados para a Consulta Popular de 2023, que foi a única a apresentar dados estruturados por secretaria para consulta pública, de certa forma nota-se uma falta de transparência na divulgação dessas informações.

Ao observar as demandas da sociedade gaúcha para o ano de 2023, nota-se que os recursos prioritários foram para a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) com 20,89%, Secretaria de Desenvolvimento Rural (SRD) com 17,79% e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) com 14,31%. Apesar de possuírem em seus nomes a expressão “produção sustentável”, o foco das ações da SEAPI e SRD está em aspectos de produção, com desenvolvimento de comércio de produtos, aquisição de insumos e equipamentos, e a movimentação da cadeia produtiva, tudo sob uma lógica produtivista.

Tabela 2 – Recursos financeiros e representação percentual repassados para as Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul conforme Consulta Popular do ano de 2023

Órgão	Recurso	Percentual
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI	R\$12.347.223	20,89%
Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR	R\$10.518.391	17,79%
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES	R\$8.457.286	14,31%

Secretaria de Turismo – SETUR	R\$8.360.199	14,14%
Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH	R\$4.175.571	7,06%
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP	R\$3.598.185	6,09%
Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT	R\$2.270.714	3,84%
Secretaria do Esporte e Lazer – SEL	R\$2.050.286	3,47%
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB	R\$1.834.286	3,10%
Secretaria da Cultura – SEDAC	R\$1.720.714	2,91%
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA	R\$1.382.857	2,34%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR	R\$1.021.429	1,73%
Secretaria de Logística e Transportes – SELT	R\$942.857	1,59%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC	R\$440.000	0,74%
TOTAL	R\$59.119.998	100,00%

Fonte: Elaborado com base em Consulta Popular (2024).

Isso muitas vezes causa impactos na degradação ambiental do solo. A utilização em excesso dos recursos naturais ocasiona a destruição do ecossistema trazendo vários problemas relacionados às mudanças climáticas. Os impactos dessas alterações ainda são, muitas vezes, incertos e apresentam um elevado grau de complexidade, pois é necessário analisar uma série de elementos que trazem impactos em nível global e regional (Ren; He; Huang, 2023).

Nessa medida, é evidente destacar que a secretaria gaúcha mais envolvida na situação pós enchentes, isto é, a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), com 2,34% foi apenas a décima primeira secretaria em ranqueamento de recursos. Isso reflete muito do papel da sociedade civil em não priorizar aspectos fundamentais, como nesse caso, os ambientais. Salienta-se que a participação dos cidadãos no aspecto público é imprescindível para analisar e supervisionar o que vem sendo feito, as políticas públicas adotadas, observando as características que as compõem, em que os indivíduos tendem a priorizar práticas que deveriam considerar o interesse coletivo nas mais diferentes perspectivas (Allebrandt *et al.*, 2018; Keunecke; Teles; Melo, 2020; Hassan *et al.*, 2020).

Dessa forma, é possível conjecturar que, dentro da quádrupla hélice de desenvolvimento, todos os atores deixaram de ser atuantes e levaram o Estado do Rio Grande do Sul à situação de calamidade que se encontra atualmente. Dentro da perspectiva desse estudo, os resultados demonstraram que quando foi dada a oportunidade de participar e destinar recursos para ações prioritárias a população gaúcha, além de não ter participado efetivamente do processo, priorizou demandas voltadas para muito mais para uma lógica de exploração do que de preservação dos recursos naturais.

4.3 Plano estratégico de desenvolvimento regional (PED)

Os Planos Estratégicos de Desenvolvimento (PEDs) têm se consolidado como instrumentos fundamentais para orientar e estruturar o desenvolvimento regional. Ao oferecerem diretrizes claras, coerentes e alinhadas às especificidades territoriais, esses planos facilitam a formulação e a implementação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

Entre os principais temas abordados nos PEDs, destacam-se a necessidade de diversificação das atividades econômicas, a promoção da inovação tecnológica e o incentivo à sustentabilidade ambiental. Esses eixos estratégicos não apenas impulsionam o dinamismo econômico local, como também promovem um crescimento mais equilibrado, inclusivo e sustentável a longo prazo, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento da governança territorial.

Com base na temática da governança ambiental, foi feita uma busca pela palavra-chave “mudanças climáticas” a fim de verificar a lacuna entre essa área e a devida importância que os PED’s dão para esse assunto, conforme observado pela Tabela 3.

Tabela 3- N° de vezes que a palavra “Mudanças Climáticas” foi mencionado dentro dos PED’s de cada COREDE.

"Mudanças Climáticas"			
COREDE	N° Vezes mencionado	N° Pág. do PED	Porcentagem
Jacuí Centro	18	343	5,25%
Metropolitano Delta do Jacuí	17	287	5,92%
Missões	3	542	0,55%
Campanha	2	378	0,53%
Litoral	2	212	0,94%
Médio Alto Uruguai	2	355	0,56%
Serra	2	358	0,56%
Norte	1	325	0,31%
Alto Jacuí	0	172	0%
Alto da Serra do Botucaraí	0	142	0%
Campos de Cima da Serra	0	262	0%
Celeiro	0	457	0%
Central	0	221	0%
Centro Sul	0	520	0%
Fronteira Noroeste	0	235	0%
Fronteira Oeste	0	352	0%
Hortênsias	0	82	0%
Nordeste	0	353	0%
Noroeste Colonial	0	299	0%
Paranhana Encosta da Serra	0	131	0%
Produção	0	132	0%
Rio da Várzea	0	292	0%
Sul	0	407	0%
Vale do Caí	0	174	0%
Vale do Jaguari	0	166	0%
Vale do Rio dos Sinos	0	442	0%
Vale do Rio Pardo	0	158	0%
Vale do Taquari	0	338	0%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos PED’s (2025).

Com base nos dados apresentados na Tabela 3, é possível observar que a maioria dos COREDEs não demonstra uma preocupação significativa com o tema das mudanças climáticas em seus (PEDs). Dos 28 COREDEs analisados, apenas 8 mencionaram o termo “mudanças climáticas” ao menos uma vez, enquanto os outros 20 sequer abordaram diretamente essa temática em seus documentos. Mesmo entre os oito COREDEs que mencionaram o termo, a frequência relativa é bastante reduzida. Apenas dois, Jacuí Centro (5,25%) e Metropolitano

Delta do Jacuí (5,92%), apresentam índices acima de 5%, enquanto os seis registram porcentagens inferiores a 1%, os demais nem mencionaram o termo. Esses dados indicam que, além da ausência da temática em grande parte dos documentos, mesmo onde ela é citada, não há uma abordagem aprofundada ou sistemática. Essa baixa densidade de menções sugere que as mudanças climáticas ainda são tratadas de forma superficial ou pontual, sem estarem efetivamente integradas ao planejamento estratégico regional.

Portanto, esse cenário revela uma lacuna importante na integração da pauta ambiental às estratégias de desenvolvimento regional, especialmente considerando os desafios crescentes impostos pelas alterações climáticas. A ausência dessa discussão em grande parte dos PEDs pode comprometer a efetividade das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à resiliência dos territórios, refletindo uma fragilidade na governança ambiental regional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, o Rio Grande do Sul tem enfrentado uma série de desafios ambientais que evidenciam a crescente vulnerabilidade da região às mudanças climáticas. Desastres climáticos extremos, como os ocorridos em maio de 2024, ressaltam a necessidade urgente de uma abordagem integrada e eficaz para a governança ambiental. Nesse contexto, torna-se fundamental analisar a participação da sociedade civil na formulação de políticas e na definição de prioridades orçamentárias, a fim de entender como as decisões são tomadas e identificar possíveis falhas na resposta a crises ambientais.

Diante disso, este estudo teve como objetivo analisar o papel da sociedade civil e dos COREDE's do Rio Grande do Sul no enfrentamento das catástrofes ambientais na realidade local, por meio da escolha de prioridades orçamentárias regionais e políticas públicas. A análise dos dados permitiu avaliar a eficácia da participação cidadã no processo de Consulta Popular entre 2018 e 2024, revelando uma situação preocupante, com uma média de apenas 1,97% de engajamento. Esse baixo nível de participação indica uma falta significativa de interesse e envolvimento nas decisões que afetam diretamente o desenvolvimento regional e a qualidade de vida local. Além disso, isso reflete uma falha grave em mobilizar a sociedade para influenciar as decisões políticas e a alocação de recursos, o que afeta aspectos importantes, como o desenvolvimento sustentável e a resposta eficaz aos desafios ambientais.

Os resultados confirmam a discrepância entre teoria e prática na questão ambiental. O processo de Consulta Popular, que deveria permitir à população influenciar diretamente os investimentos e serviços estaduais, tem se mostrado ineficaz. Esse desinteresse pode ser atribuído a fatores como a desmotivação causada pela dificuldade financeira do Estado e as mudanças na forma de votação, que impactaram especialmente as áreas rurais. Além disso, a análise da alocação de recursos para 2023 revela uma clara prioridade para setores produtivos como Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, evidenciando uma abordagem que pode contribuir para a degradação ambiental. Em contraste, a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, essencial para a gestão de questões ambientais e desastres naturais, recebeu uma fração muito pequena dos recursos disponíveis. Esse desequilíbrio destaca uma preocupante negligência dos aspectos ambientais, fundamentais para a sustentabilidade a longo prazo e para a resiliência diante das mudanças climáticas.

Complementando essa análise, os resultados obtidos a partir da leitura dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento (PEDs) dos 28 Coredes reforçam a fragilidade da governança ambiental no planejamento regional. A busca pelo termo “mudanças climáticas” nos documentos revelou que apenas 8 Coredes mencionaram o tema ao menos uma vez, enquanto 20 não o abordaram de forma alguma. Mesmo entre os que o mencionaram, a frequência foi extremamente baixa, com apenas dois Coredes ultrapassando 5% de incidência relativa ao número total de páginas dos documentos. Esses dados evidenciam uma ausência de integração

da agenda climática nos instrumentos de planejamento regional, o que compromete o alinhamento entre os desafios ambientais e as estratégias públicas adotadas.

Por outro lado, a baixa participação da sociedade civil no Rio Grande do Sul reflete um padrão mais amplo de engajamento cívico limitado. A abordagem da quádrupla hélice de desenvolvimento, que inclui governo, sociedade civil, academia e setor privado, destaca a importância da colaboração entre esses atores para enfrentar desafios complexos como as mudanças climáticas. A falta de mobilização cidadã e as dificuldades na implementação de políticas ambientais pelo governo evidenciam a necessidade de revisar profundamente os processos participativos e a estratégia de alocação de recursos.

Nesse sentido, a literatura aponta que, para formular políticas climáticas eficazes, é essencial entender como instituições e culturas influenciam as decisões. Melhorar a qualidade das instituições e combater a corrupção são medidas fundamentais para construir confiança pública e promover a cooperação em ações de mitigação e adaptação. Políticas que incentivam comportamentos pró-ambientais e apoiam programas de adaptação tendem a ser mais aceitas do que aquelas que impõem penalidades. Portanto, para enfrentar adequadamente os desafios impostos pelas catástrofes ambientais e promover uma governança ambiental eficaz, considera-se imperativo transformar a forma como a participação cidadã é incentivada e valorizada. Somente com um engajamento ativo e informado da sociedade será possível desenvolver soluções sustentáveis e resilientes, garantindo um futuro mais seguro e sustentável para o Rio Grande do Sul.

Por fim, entre as limitações do estudo, destaca-se a coleta de dados restrita a informações secundárias obtidas exclusivamente no site da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, bem como a utilização do método de análise descritiva. Para futuros estudos, recomenda-se incluir dados de outras fontes governamentais, além de realizar entrevistas com agentes-chave da quádrupla hélice do estado. Isso permitirá a aplicação de análises estatísticas mais robustas e o cruzamento de variáveis adicionais. A replicação do estudo em outros estados também pode enriquecer as discussões sobre a promoção de uma governança ambiental eficaz no contexto nacional.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, C. *et al.* Governança ambiental no Brasil: acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, vol. 25, n. 81, p. 1-13, 2020. DOI: 10.12660/cgpc.v25n81.81403. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/81403>. Acesso em: 02 jun. 2024.
- ALLEBRANDT, S. L.; RIBAS, T. A. M.; KRÜGER, R. F. Participação dos conselhos nos processos de discussão no controle social do desenvolvimento regional: O caso do Corede Missões e seus Comudes. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 15, n. 6, p. 147-158, 2019. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5191>. Acesso em: 04 jul. 2024.
- ALLEBRANDT, S. L.; RIBAS, T. A. M.; POLLETO, L. F.; MALAQUIAS, J. F. Controle social do desenvolvimento regional na região do Corede Missões (Rio Grande do Sul), na perspectiva dos agentes públicos e atores sociais. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 2, p. 38-69, jan., 2018. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3584>. Acesso em: 04 jul. 2024.
- ALVES, A. O.; AZEVEDO, T. C. Governança Ambiental e Desafios Socioambientais Contemporâneos: Uma Análise da Evolução da Gestão Pública. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**. Ano XXV - Dossiê Especial - XX Semana de Análise Regional e Urbana – Salvador-BA – p. 51 – 78, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36810/rde.v2isaru20.8774>. Acesso em: 24 jun. 2024.

ARAÚJO, V.C. **A conceituação de governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado e do seu aparelho**. Brasília: ENAP, 2002.

ARAÚJO, G. P. de. Governança Ambiental na Gestão Pública para o enfrentamento às mudanças climáticas: desafios enfrentados pelos pequenos municípios. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**, [S.L.], n. 31, p. 121-139, dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.47284/2359-2419.2021.31.121139>. Acesso em: 16 jun. 2024.

BURSZTYN, M.; BURSZTYN, M. A. **Fundamentos de Política e Gestão Ambiental: Os Caminhos do Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação. **Terceira Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Brasília: MCTI, v. 3, 2016. Disponível em: <https://repositorio.mcti.gov.br/handle/mctic/4312>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRITO, A. R.; MARTINS, R. C.; LAMBERTI, E. A Governança Ambiental em Cenário Binacional. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 8, n. 1, p. 145-171, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/geas.v8i1.13768> Acesso em: 26 jun. 2024

CARVALHO, L. **A colaboração dos conselhos regionais de desenvolvimento para a realização da consulta popular: uma análise configuracional de desempenho**. 2021. Dissertação(Mestrado Profissional em Políticas Públicas) – Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo, 2021.

CASTRO, F.; FUTEMMA, C. **Governança Ambiental no Brasil: Entre o socioambientalismo e a economia verde**. Jundiaí: Paco Editorial/FAPESP. 293p, 2015.

CHAIKUMBUNG, M.; DOUCOULIAGOS, H.; SCARBOROUGH, H.. Institutions, culture, and wetland values. *Ecol. Econ.*, 157, 195–204, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2018.11.014>.

CHAIKUMBUNG, M. The effects of institutions and cultures on people's willingness to pay for climate change policies: A meta-regression analysis. **Energy Policy**, Vol. 177, 113513, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2023.113513>. Acesso em: 16 jun. 2024.

CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Tradução de *Our common future*. 1988. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONSULTA POPULAR. **Memória da Consulta Popular**, 2024. Disponível em: <https://consultapopular.rs.gov.br/memoria-da-consulta-popular> . Acesso em: 20 jun. 2024.

COSTA, A. C. P. da *et al.* Alinhamento da gestão de processos com os mecanismos do modelo de governança pública do TCU: O estudo de caso em uma universidade federal da Amazônia Oriental. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 69, n. 3, p. 741-772, 2018. DOI: 10.21874/rsp.v69i3.3183.

EURONEWS. **Suécia bate recorde de produção de energia eólica em fevereiro**. 2023. Disponível em: <https://pt.euronews.com/green/2023/03/29/suecia-bate-recorde-de-producao-de-energia-eolica-em-fevereiro#:~:text=A%20Su%C3%A9cia%20tem%20objetivos%20ambiciosos,dinheiro%20para%20a%20energia%20limpa>. Acesso em: 9 jul. 2024.

FERREIRA, A.; ROCHA, F. S. Para além da educação e da pesquisa: a interação da universidade pública com a sociedade. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**. vol. 10, pp. 634-654, 2020. <https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.2798>

FNU – Federação Nacional dos Urbanitários. **A água na Holanda: Inteligência, instituições, hidrografia e conflitos**. 2024. Disponível em: <https://www.fnucut.org.br/44138/a-agua-na-holanda-inteligencia-instituicoes-hidrografia-e-conflitos/>. Acesso em: 09 jul. 2024.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **Coredes**, 2019. Disponível em: <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/COREDEs/>. Acesso em: 12 mai. 2024.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **Dados Abertos**, 2024. Disponível em: <https://dados.fee.tche.br/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

GABBI, E., R. *et al.* Governança colaborativa e ações da hélice quádrupla no enfrentamento da pandemia da covid-19 em um município da região central do Rio Grande do Sul/Brasil. **Revista Inclusiones**, enero-abril, 181-204, 2022. Disponível em: <https://revistainclusiones.org/index.php/inclu/article/view/3201..> Acesso em: 22 jun. 2024.

GABRIEL, M. L. D. Métodos Quantitativos em Ciências Sociais: Sugestões para Elaboração do Relatório de Pesquisa. **Desenvolvimento em questão**, v. 12, n. 28, p. 348-369, out./dez., 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2014.28.348-369>. Acesso em: 10 mai. 2024.

GAIO, A. **A Política nacional de mudanças climáticas em ação**. Atuação do ministério público / organização. 1. ed., Belo Horizonte: Abrampa, 2021. Disponível em: [https://abrampa.org.br/wp-content/uploads/pdfs/A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Mudan%C3%A7as%20Clim%C3%A1ticas%20em%20A%C3%A7%C3%A3o_%20A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20do%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20\(1\).pdf](https://abrampa.org.br/wp-content/uploads/pdfs/A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Mudan%C3%A7as%20Clim%C3%A1ticas%20em%20A%C3%A7%C3%A3o_%20A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20do%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20(1).pdf). Acesso em: 10 jul. 2024.

GEMMILL, B.; BAMIDELE-IZU, A. O papel das ONGS e da sociedade civil na governança ambiental global. *In*: ESTY, D. C.; IVANOVA, M. H. **Governança ambiental global: opções e oportunidades**. São Paulo: Senac São Paulo, 2005. p. 89-113

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 175 p.

GORDON, D. J. Global urban climate governance in three and a half parts: Experimentation, coordination, integration (and contestation). **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, Oxford, v. 9, n. 6, p. e546, 2018. DOI: 10.1002/wcc.546

GOULART, L. A. **A governança do planejamento regional da fronteira oeste a partir da participação popular: um estudo sobre os atores do plano estratégico de desenvolvimento 2015-2030**. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Pampa, São Borja, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. 4. Ed. Porto Alegre, 2019 Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-COREDEs>. Acesso em: 17 mai. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Consulta Popular**. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. 2021 Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/consulta-popular>. Acesso em: 07 mai. 2024.

HASSAN, S.T.; DANISH, K., S. U.-D.; XIA, E.; FATIMA, H. Role of institutions in correcting environmental pollution: an empirical investigation. **Sustain. Cities Soc.** 53, 101901, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.scs.2019.101901>.

HAIR JR.; J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005. 471 p.

JACOBI, P.; R.; SINISGALLI, P.; A. A. Governança Ambiental e economia verde. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, V. 17, n. 6, p 1469-1478, abril/abril. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-81232012000600011>. Acesso em: 08 jun. 2024.

JACOBI, P. R. ; SULAIMAN, S. N. Governança ambiental urbana em face das mudanças climáticas. **Revista USP**, São Paulo, n. 109, p. 133-142, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/123149>. Acesso em: 05 jun. 2024.

KEUNECKE, L. P.; TELES, J. MELO, P. A. de. Práticas de accountability: Transparência e prestação de contas nas instituições públicas de ensino superior da região sul do Brasil. **Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 98-118, set./dez., 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2020v13n3p98>. Acesso em: 12 jun. 2024.

LISBINSKI, F. C.; BENDER FILHO, R. Uma análise da consulta popular no Corede Médio Alto Uruguai (Codemau). **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 2, n. 49, p. 158-188, 2021. <http://dx.doi.org/10.36810/rde.v2i49.7128>

MARKKANEN, S.; ANGER-KRAAVI, A. Social impacts of climate change mitigation policies and their implications for inequality. **Clim. Pol.** 19, 827–844, 2019. <https://doi.org/10.1080/14693062.2019.1596873>.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. São Paulo: Grupo GEN, p. 1-361, 2022.

MOURA, A. M. M. (Org.) **Governança ambiental no Brasil: Instituições, atores e políticas públicas**. Brasília, DF: IPEA, 2016.

MONERAT, J. C. P. Capitalismo e Insustentabilidade: ambiente, mercadoria e humanidade. **Questão Social e Serviço Social**, Brasília, v. 24, n. 50, janeiro a junho, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/sersocial.v24i50.29170>. Acesso em: 03 jun. 2024.

OSTROM, E. Collective action and the evolution of social norms. **J. Econ. Perspect.**, 14, 137–158, 2000. <https://doi.org/10.1257/jep.14.3.137>.

OLIVEIRA, N. M. Revisitando algumas teorias do desenvolvimento regional Revising classical regional development theories. **Informe Gepec**, v. 25, n. 1, p. 203-219, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.48075/igepec.v25i1.25561>. Acesso em: 15 jun. 2024.

PATIAS, I. A.; BAGGIO, D. K. Núcleo de inovação tecnológica e desenvolvimento regional: estudo em uma instituição federal de educação, ciência e tecnologia, a partir da atuação da hélice quádrupla / technological innovation and regional development nucleus. **Informe Gepec**, v. 26, n. 3, p. 342-358, 2022. Disponível em:

<https://doi.org/10.48075/igepec.v26i3.29254>. Acesso em: 13 jun. 2024.

PATTERSON, J. J.; HUIITEMA, D. Institutional innovation in urban governance: The case of climate change adaptation. **Journal of Environmental Planning and Management**, Abingdon, v. 62, n. 3, p. 374-398, 2019. DOI:10.1080/09640568.2018.1510767

PEREIRA, K. R.; MICLOS, P. V. Pesquisa Quantitativa e Qualitativa: A integração do conhecimento científico. **Saúde & Transformação Social/Health & Social Change**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 16-18, 2013. Disponível em:

<https://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/article/view/1430>. Acesso em: 13 jun. 2024.

PUERTAS, R.; MARTI, L. International ranking of climate change action: An analysis using the indicators from the Climate Change Performance Index. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, Vol 148, 111316, 2021. Disponível em:

<https://doi.org/10.1016/j.rser.2021.111316>. Acesso em: 10 jun. 2024.

REN, X.; HE, J.; HUANG, Z. Innovation, natural resources abundance, climate change and green growth in agriculture. **Resources Policy**, v. 85, p. 1-13, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2023.103970>. Acesso em: 11 jun. 2024

RIBAS, T. A. M.; ALLEBRANDT, S. L.; STASIAK, P. H. S.; POLLETO, L. F. Controle social, participação e desenvolvimento: as experiências dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) no Rio Grande do Sul. **Colóquio - Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 2, p. 52-72, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26767/2024>. Acesso em: 01 jul. 2024

RITO, A. R. S.; MARTINS, R. C.; LAMBERTI, E. A Governança Ambiental em Cenário Binacional. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 8, n. 1, p. 145–171, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/geas.v8i1.13768> . Acesso em: 16 jul. 2024

SACHS, J. D. **The age of sustainable development**. United States of América: Columbia University. Press book, 2015.

SCHERAGA, J.D. *et al.* From science to policy: developing responses to climate change. *In*: McMichael, A. J.; Campbell-Lendrum, D. H.; Corval'an, C.F.; Ebi, K.L.; Scheraga, J.D.; Woodward, A.E. (Eds.), **Climate Change and Human Health: Risks and Responses**. World Health Organization., Geneva, 2003, pp. 237–266

VAN DER HEIJDEN, J. Studying urban climate governance: where to begin, what to look for, and how to make a meaningful contribution to scholarship and practice. **Earth System Governance**, Amsterdam, p. 100005, 2019. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3549089. Acesso em: 13 jun. 2024.

VARGAS, D. L. de. Na contramão da sustentabilidade: a pauta da governança ambiental no Brasil. **Colóquio-Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 2, p. 90-104, 2021. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/slaedr/article/view/21199>. Acesso em: 22 jun. 2024.

WORLD BANK INSTITUTE. **Governance Matters 2008**. In: World Bank. Policy Research Working paper, n. 4654, 2008.

WORLD RESOURCES INSTITUTE. **World resources 2002-2004**. Decisions for the Earth: Balance, voice and power. Washington, DC: WRI, 2003.